



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/95**

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 1.995, aprovou e ele sanciona o seguinte

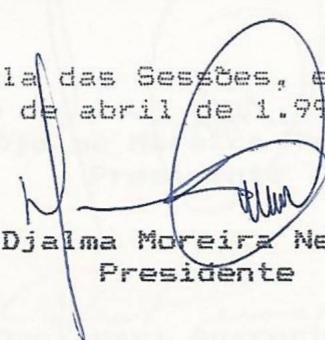
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a licença do cargo de Prefeito Municipal de Salto, ao Sr. Jesuino Ruy, no período de 20 de abril a 07 de maio de 1.995, em virtude da sua participação na II JORNADA DE TECNOLOGIA EM MEDICINA BRASIL-CUBA, a ser realizada no período de 23 a 30 de abril do corrente ano, na cidade de Havana, Cuba, representando o município de Salto.

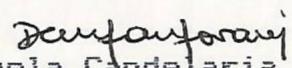
**ARTIGO 2º** - No período em que o Prefeito Municipal de Salto estiver licenciado, terá direito a percepção integral da sua remuneração.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
10 de abril de 1.995

  
- Djalma Moreira Neri -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 10 de abril de 1.995 e publicada na imprensa local.

  
- Rosângela Candelária Mantovani -  
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.